



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.215, de 30 de abril de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.922, de 20 de agosto de 1.991, alterada pela Lei nº 2.187, de 18 de dezembro de 1.996".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a aplicação em estudos, projetos e programas que atendam as finalidades do Pró-Saneamento.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.019	- Pró-Saneamento	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de Operação de Crédito na mesma importância:

Operação de Crédito .....	R\$ 10.000.000,00
<b>T o t a l</b> .....	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 1.997.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.215/97 - Fls.02.

*[Handwritten signature]*  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

*[Handwritten signature]*  
ULBIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

*[Handwritten signature]*

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

CÓPIA